



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÕES E/OU SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.283.110.0001-82**, situado na Rua Prof. Geraldo Von Sohsten, 147, Jaguaribe, João Pessoa/PB não aplicou a empresas, fornecedores ou responsáveis, no âmbito deste órgão, as sanções administrativas previstas nos **incisos III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, a saber:

- **Impedimento de licitar e contratar** (inciso III);
- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** (inciso IV).

A presente declaração **atesta** a ausência de aplicação de sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 no período correspondente aos últimos 3 (três) anos, contados a partir da data deste documento.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os seus efeitos legais.

João Pessoa/PB, 11 de agosto de 2026.

Diretoria Administrativa/DIAD

Divisão de Contratos e Convênios / DICON